

	2º TERMO ADITIVO nº 11/2019	
	CONTRATO DE ADESÃO nº 11/2019	Parte Única

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S) ATENDIDA(S) EM BAIXA TENSÃO (GRUPO B), CELEBRADO ENTRE A ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, as partes resolvem de comum acordo, aditar o Contrato Nº11/2019 referentes as unidades consumidoras de baixa tensão ligadas ao CNPJ nº04.034.872/0001-21 em nome do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. Informamos que esta Distribuidora tem interesse em prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica com o vosso órgão, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula décima sétima (da vigência) do contrato de adesão da unidade consumidora pertencente ao Grupo B, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

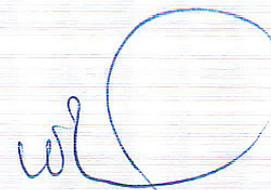
O presente contrato nº11/2019, vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas do Contrato de Adesão das Unidades Consumidoras pertencente ao Grupo B, exceto naquilo que conflitar com os termos do presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores, a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

1




Central de Serviços Energisa - CSE

Documento: 00363. 2073/2021

Processo: 11363. _____

Data: 24 / 11 / 2021

Hora: 09 / 29

Recebedor: Maina Costa



2º TERMO ADITIVO nº 11/2019

CONTRATO DE ADESÃO nº 11/2019

Parte Única

D

CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA

DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: 24 / 11 / 2021

E

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

PELO CONSUMIDOR

PELA DISTRIBUIDORA

Waldirene Oliveira da Cruz L. Cordeiro

Nome: Waldirene Oliveira da Cruz L. Cordeiro
Cargo: Presidente TJAC
CPF nº: 217.555.402-00

Testemunha:

Hélio Oliveira de Carvalho

Nome: Hélio Oliveira de Carvalho
Cargo: Gerente de Contratos - Gecon/TJ
CPF nº: 607.231.904-10

Ricardo Alexandre Xavier Gomes

Nome: Ricardo Alexandre Xavier Gomes
Cargo: Diretor Técnico Comercial
CPF nº: 689.515.901-00

Gabriel Lira Barroso Lourenço

Nome: Gabriel Lira Barroso Lourenço
Cargo: Assistente Administrativo
CPF nº: 028.755.922-03



